



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 052/2016

**SÚMULA:** CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;

### DECRETA

- Art.1º -** Fica convocada a Etapa **Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades**, a ser realizada em data a ser definida, sob a coordenação do Conselho Municipal das Cidades de Astorga.
- Art.2º -** A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“Função Social da Cidade e da Propriedade”**
- Art.3º -** A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Arquimedes Zirolto e no seu impedimento pelo vice-Prefeito Antonio Carlos Lopes.
- Art. 4º -** O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Cidade.
- Parágrafo Único:** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
- Art. 5º -** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
- Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ARQUIMEDES ZIROLDO**  
Prefeito Municipal